



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 313

Araporã-MG, 03 de dezembro de 2018.

TERMO DE ADESÃO DE MUNICÍPIOS

TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0465/2017 CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE-MG E A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Prefeitura Municipal de Araporã-MG, sediada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Bairro Centro, CEP 38405-000 em Araporã-MG, CNPJ nº 23.388.910/0007-48, neste ato representada por seu Prefeito: Renata Cristina Silva Borges, CPF nº 037.879.960-00, inscrita de identidade nº 867.036-0, residente e domiciliada na Rua João Batista dos Anjos nº 30, Bairro Centro, CEP 38405-000 em Araporã-MG, doravante denominada MUNICÍPIO, RESOLVE, por meio do presente instrumento, ADERIR ao ACORDO de Cooperação Técnica nº 0465/2017 celebrado em 17/04/2017 entre o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Minas Gerais – SEBRAE-MG e a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCOMG, objetivando a implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Minúsculas do Empreendedor.

Art. 1º - O Município declara estar ciente e de pleno acordo com as disposições, condições e obrigações do município contidas no Acordo de Cooperação Técnica nº 0465/2017, notadamente o Manual de Implantação da Sala Minúscula do Empreendedor e o Manual do Serviço Minas Fácil Digital, e suas respectivas atualizações, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

Art. 2º - O descumprimento das normas estabelecidas na tabela do Anexo IV deste ACORDO poderá implicar em penalidades ao município.

Art. 3º - O Município providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrafo, em veículo de divulgação oficial do Município.

Art. 4º - O acompanhamento da execução deste ACORDO, pelo Município, será realizado pelo funcionário Francineide de Assis Lima Rodrigues – CPF: 029.071.386-48, ou, na falta deste, por quem o Município indicar para cumprir esta função.

E, por estarem de pleno ACORDO, as partes assinam o presente Termo de Adesão em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos jurídicos e legais, na presença dos testemunhas abaixo nomeadas.

Belo Horizonte, 26 de Junho de 2018.

ARAPORÃ-MG, 26 de Junho de 2018.

JOSE DONALDO BATTENOURT JUNIOR
PRESIDENTE JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

TERMO DE ADESÃO
NOME: _____
CPF: _____

ANDRÉSON COSTA CARDO
DIRETOR TÉCNICO
SEBRAE-MG

Nome: _____
CPF: _____

CONVOCAÇÃO

O Presidente Matheus Morais Sizílio, convoca V. Sa. para participar da Reunião Ordinária do Comjuv- Conselho Municipal da Juventude.

Pautas: Análise e Aprovação do Regimento Interno e demais assuntos pertinentes ao conselho.

Data: 04/12/2018

Hora: 14hs00min

Local: Secretaria de Municipal de Educação – R. Antônio Franceschi, 86 – B. Alvorada

Atenção! É imprescindível a sua participação nesta reunião.

Matheus Morais Sizílio
Presidente do CMAS

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Celso Romildo Guerino

Edição: Talline Medeiros Silva

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br